

**ATA DA 647ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA
AMPLIADA DO CONSELHO FEDERAL DE
ECONOMIA, REALIZADA NOS DIAS 21 E 22 DE
FEVEREIRO DE 2013, EM BRASÍLIA-DF.**

PARTICIPANTES: Economistas Ermes Tadeu Zapelini e Luiz Alberto de Souza Aranha Machado, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, Conselheiros Federais: Antonio Eduardo Poleti, Antonio Melki Júnior, Celina Martins Ramalho, Eduardo José Monteiro da Costa, Eivaldo Lopes do Vale, Fabíola Andréa Leite de Paula, Francisco Assunção e Silva, Júlio Alfredo Rosa Paschoal, Odisnei Antonio Bega, Paulo Dantas da Costa, Roberto Bocaccio Piscitelli, Róridan Penido Duarte, Sebastião Demuner, e Wellington Leonardo da Silva. Presidente e/ou Vice-Presidente dos CORECONS: Sidney Pascoutto da Rocha (RJ), Manuel Enriquez Garcia (SP), Afonso Arthur Neves Baptista (SP), Fernando de Aquino Fonseca Neto (PE), Marcelo José dos Santos (BA), Carlos Alberto Gandolfo (PR), Waldemar Bornhausen Neto (SC), Henrique Jorge Medeiros Marinho (CE), Cláudio Gontijo (MG), Carlos Eduardo de Freitas (DF), Marcos Antônio Moreira Calheiros (AL), Marcus Anselmo da Cunha Evangelista (AM), Aurelino Levy Dias de Campos (MT), Ernani Lúcio Pinto de Souza (MT), Luiz Augusto Lopes Espíndola (MA), Eduardo Cássio Beckman Gomes (MA), Hermany Machado Ferreira (SE), José Antônio Resende Alves (ES), Antônio Eurípedes de Lima (GO), Airton Soares Costa (RN), Ricardo José Senna (MS), Celso Pinto Manguiera (PB), Francisco José de Sousa (PI), José Idalécio Sousa Galvão (AC), Bianca Lopes de Andrade Rodrigues (RO), Francisco Viana Cruz (TO), Vanderci de Oliveira Firmino (AP), e Marcio Sales Sousa (RR). Participaram, ainda, o Assessor Especial Econ. Carlos Roberto de Castro, a Coordenadora de Apoio ao Sistema Aline Tales Ferreira Sette, o Coordenador de Gestão João Carlos de Aguiar Nascimento, o Procurador Chefe Marcus Vilmon Teixeira dos Santos, a Economista Maria Aparecida Carneiro, o Jornalista Manoel José Castanho, as Advogadas Susana Souza Oliveira e Marília Andrade Rosa, os assistentes administrativos Daniel Nunes de Oliveira e Allan Mendes Batista, a Auxiliar Administrativa Jane Lopes da Silva e a Secretária da Sessão Ana Claudia Ramos Pinto.

1. ABERTURA DA 647ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA AMPLIADA - Às dez horas e trinta minutos do dia vinte e um de fevereiro de dois mil e treze, em Brasília-DF, o Presidente do COFECON, Econ. Ermes Tadeu Zapelini iniciou os trabalhos da Seiscentésima Quadragésima Sétima Sessão Plenária Ordinária Ampliada do Conselho Federal de Economia agradecendo a presença de todos.

1.1. Apresentação de Justificativas de Ausências e Votação: Cons. José Luiz Amaral Machado e Presidente do CORECON-RS Leandro Antônio de Lemos, impossibilidade devido à péssima condição climática no Rio Grande do Sul que impossibilitou a decolagem dos aviões, sem substituição; Presidente interino CORECON-PA Nélio Geraldo Bordalo Filho, compromissos particulares, sem substituição; Presidente CORECON-GO Álen Rodrigues de Oliveira, compromissos particulares, substituído pelo Vice-Presidente Antônio Eurípedes de Lima; e Presidente do CORECON-AP, Alberto Jorge de Oliveira, compromissos particulares, substituído pelo Vice-Presidente Vanderci de Oliveira Firmino.

2. EXPEDIENTE:

2.1. Ata da Sessão Plenária anterior: leitura, emendas e aprovação da Ata da 646ª Sessão Plenária Ordinária, realizada nos dias 14 e 15 de dezembro de 2012, em Brasília/DF. Em votação a ata foi aprovada.

2.2. Informes da Presidência: O Presidente informou que: a) O Econ. Jin Whan Oh representou o COFECON em reunião do Conselho realizada no dia 24.1.2013. Os temas abordados foram: decisão do TCU determinando que os Conselhos de Fiscalização das Profissões Regulamentadas apresentem relatórios anuais de gestão e finanças; análise da publicação “Trabalho aprova a expedição de carteiras provisórias por Conselhos Profissionais”; e debate sobre “Comissão e assuntos econômicos do Senado aprova expansão do Simples Nacional”. b) Em relação ao Projeto de Migração X Padronização do Sistema SISCAF, informou que a substituição da versão antiga está ocorrendo conforme previsto e a expectativa é que seja concluída até o fim do primeiro semestre. c)

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

51 A votação referente à eleição do CORECON-PA está ocorrendo via Correios, sendo que a apuração
52 ocorrerá no dia 28.2.2013 na sede do COFECON. Tal situação se deu porque o dossiê eleitoral do
53 CORECON-PA não foi homologado e esta Plenária que decidiu pela anulação do pleito. Lembrou
54 que naquela oportunidade foi constituída uma comissão eleitoral para realizar a eleição no
55 CORECON-PA e que a mesma se daria por meio de votação via Correios, sendo as
56 correspondências encaminhadas pelo COFECON e recebidas em caixa postal específica também
57 pelo COFECON. d) O COFECON também está sujeito ao cumprimento da Instrução Normativa
58 67/2011 do Tribunal de Contas da União que dispõe sobre os procedimentos referentes às
59 Declarações de Bens e Rendas a serem apresentadas pelas autoridades e servidores públicos
60 federais a que aludem as Leis 8.429, de 2 de junho de 1992, e 8.730, de 10 de novembro de 1993. O
61 COFECON, para tanto, procederá ao cumprimento da referida norma remetendo os formulários a
62 serem preenchidos pelos Conselheiros Federais e também informar os Conselhos Regionais para
63 que tomem as providências adequadas. e) Sugeriu criar um Grupo de Trabalho para tratar da
64 possibilidade de registro e fiscalização profissional de egressos de cursos afins que atuam na área de
65 economia. Após considerações decidiu-se realizar levantamento junto aos CORECONs sobre os
66 registros concedidos e a respectiva graduação do profissional. **2.3. Informes dos Conselheiros**
67 **Federais:** Não houve destaque. Antes de passar ao item 3. Ordem do Dia, o Presidente solicitou
68 Inclusão em Pauta do seguinte item: Ofício nº 03/2013/CORECON-AC - Solicita prorrogação do
69 prazo de 60 dias para que o CORECON tome as providências elencadas no Relatório de Verificação
70 de Controles Internos da Comissão de Tomada de Contas do COFECON (Processo 15.648/2012 e
71 15.716/2012): Em votação foi aprovada a inclusão do item. **3. ORDEM DO DIA: 3.1. Vacância**
72 **do Cargo de Conselheiro Federal Efetivo do 1º Terço do Triênio (2013-2015) (Processo**
73 **15.628/2012):** O Presidente, relator do item, informou que o Econ. Fernando de Aquino Fonseca
74 Neto foi eleito conselheiro federal dentre aqueles que se elegeram para o Primeiro Terço do Triênio
75 (2013-2015), na Assembleia de Delegados Eleitores que ocorreu no dia 30 de novembro de 2012,
76 em Brasília-DF. Porém, quando houve a eleição no CORECON-PE o mesmo foi eleito presidente
77 daquele regional, e escolheu assumir o cargo, deixando vago, portanto, o cargo de conselheiro
78 federal. Assim, relatou que deve ser escolhido um conselheiro suplente para substituir o cargo vago.
79 Encaminhado o processo para a Assessoria Jurídica explicitou-se a necessidade de eleger um dos
80 suplentes para ocupar a vaga em questão. O Presidente então leu o voto conforme segue: “Trata-se
81 da vacância de cargo de Conselheiro Federal Efetivo. A vacância se deu em cumprimento ao
82 exposto no artigo 8º da Resolução nº 1.832/2010, onde fica vedada a acumulação de cargos efetivos
83 no exercício nos Conselhos Federais e Regionais. Em diligência realizada por este Conselho Federal
84 de Economia para que o Conselheiro Fernando de Aquino Fonseca Neto optasse por um dos dois
85 cargos efetivos, esse manifestou preferência em ocupar a vaga do regional. Mediante os expostos, e
86 com base no artigo 5º da Resolução nº 1.832/2010, em que nos casos de impedimento, licença ou
87 qualquer outro afastamento definitivo do Conselheiro Efetivo, o Plenário do COFECON escolherá
88 um dos Suplentes para substituí-lo. A vaga deverá ser preenchida por um dos suplentes”. Com a
89 palavra o Cons. Roberto Bocaccio Piscitelli sugeriu que fosse eleito o suplente que foi eleito
90 conjunto com o efetivo, propondo então o nome do Conselheiro Suplente Fábio José Ferreira da
91 Silva. Em votação a proposta foi aprovada, sendo então o Econ. Fábio José Ferreira da Silva
92 indicado para ocupar a vaga de Conselheiro Federal efetivo do COFECON no lugar do então eleito
93 Econ. Fernando de Aquino Fonseca Neto, condicionado à renúncia do cargo de Conselheiro
94 Regional em seu Estado. **3.2. Programa de Trabalho para o exercício de 2013 - Comissões**
95 **Permanentes e Temáticas (Processo 15.842/2013):** O Presidente, relator do item, informou que
96 necessariamente duas comissões, “Tomada de Contas” e “Licitação”, deveriam ser preenchidas
97 hoje, visto que as atividades só podem ser desempenhadas pelo COFECON depois de estabelecer
98 seus membros formalmente. Lembrou que os membros das comissões poderão ser apenas
99 conselheiros efetivos e no caso da Comissão de Licitação poderá haver funcionários do Conselho. O
100 Cons. Antonio Melki Junior lembrou que os Conselheiros efetivos que no ano passado foram

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

101 presidente de regional também não poderiam compor a Comissão de Tomada de Contas. O
102 Presidente sugeriu que se mantivessem os membros da Comissão de Tomada de Contas do ano
103 anterior, substituindo os membros cujos mandados se encerraram. Propôs também que o Cons.
104 Odisnei Antonio Bega assumisse a presidência da comissão. Com a palavra o Cons. Odisnei
105 Antonio Bega sugeriu ao Plenário, após consulta individual a cada um dos conselheiros, que a
106 Comissão de Tomada de Contas fosse composta da seguinte forma: Efetivos - Conselheiros:
107 Odisnei Antonio Bega (Presidente), Fabíola Andréa Leite de Paula e José Luiz Amaral Machado;
108 Suplentes - Conselheiros: Roberto Bocaccio Piscitelli, Nei Jorge Correa Cardim e Antônio Melki
109 Júnior; Interface no COFECON - Antonio Tolentino. Em votação a composição da Comissão de
110 Tomada de Contas foi aprovada. Dando seguimento o Presidente sugeriu que o Cons. Júlio Alfredo
111 Rosa Paschoal fosse o presidente da Comissão de Licitação. Assim, propôs a composição da
112 Comissão de Licitação da seguinte forma: Efetivos: Cons. Júlio Alfredo Rosa Paschoal (Presidente),
113 Lilian de Souza Barbosa e Susana Souza Oliveira. Suplentes: Cons. Júlio Flávio Gameiro Miragaya,
114 Allan Mendes Batista e Marília Andrade Rosa; Interfaces no COFECON: Lilian de Souza Barbosa e
115 Allan Mendes Batista. Em votação a composição da comissão foi aprovada. As demais comissões
116 foram aprovadas e compostas da seguinte forma: Comissão de Planejamento Estratégico,
117 Modernização e Qualidade de Gestão: Antonio Eduardo Poleti (coordenador), Sebastião Demuner,
118 Jin Whan Oh e Carlos Roberto Castro; Interfaces no COFECON: Aline Tales Ferreira Sette e João
119 Carlos de Aguiar Nascimento. Comissão de Educação: Celina Martins Ramalho (coordenadora),
120 Eduardo José Monteiro da Costa, Júlio Alfredo Rosa Paschoal, Luiz Alberto de Souza Aranha
121 Machado, Sebastião Demuner e Carlos Roberto Castro; Interfaces no COFECON: Jane Lopes da
122 Silva, Ana Claudia Ramos Pinto e Daniel Nunes de Oliveira. Comissão de Comunicação e Eventos:
123 Róridan Penido Duarte (coordenador), Luiz Alberto de Souza Aranha Machado, Wilson Benício
124 Siqueira, Erivaldo Lopes do Vale, Wellington Leonardo da Silva, Eduardo José Monteiro da Costa,
125 Fabíola Andréa Leite de Paula e Carlos Roberto Castro; Interface no COFECON: Manoel José
126 Castanho. Comissão de Normas, Legislação e Fiscalização: Paulo Dantas da Costa (coordenador),
127 José Roberto de Lacerda Santos, Nei Jorge Correia Cardim, Pedro Afonso Gomes, Róridan Penido
128 Duarte, Francisco Assunção e Silva, Wellington Leonardo da Silva, Júlio Alfredo Rosa Paschoal,
129 José Luiz Amaral Machado e Carlos Roberto Castro; Interface no COFECON: Daniel Nunes de
130 Oliveira e Marcus Vilmon Teixeira dos Santos. Comissão de Política Econômica e
131 Desenvolvimento Regional: Roberto Bocaccio Piscitelli (coordenador), Antonio Melki Junior,
132 Róridan Penido Duarte, Antonio Eduardo Poleti, Francisco Assunção e Silva, Júlio Alfredo Rosa
133 Paschoal e Carlos Roberto Castro; Interface no COFECON: Maria Aparecida Carneiro e Jane Lopes
134 da Silva. Em votação as composições das comissões foram aprovadas. Com a palavra o Cons. Paulo
135 Dantas da Costa informou que no ano passado aconteceu alteração no normativo de pessoa física e
136 pessoa jurídica do Sistema Cofecon/Corecons, onde houve a participação de vários funcionários não
137 só do COFECON como dos Conselhos Regionais e considerou que tal iniciativa obteve êxito.
138 Atualmente a intenção é fazer a atualização da legislação sobre fiscalização, para tanto, propôs a
139 criação de dois grupos de trabalho: para preparar um novo normativo de fiscalização, presidido por
140 um representante da Comissão de Normas e com a participação dos fiscais dos CORECONS; e
141 outro com objetivo de rever os tópicos referentes à profissão propriamente dita, indicando no plano
142 normativo da profissão quais atribuições são próprias do economista. Em votação a criação dos dois
143 grupos de trabalho foi aprovada. **3.3. Calendário de Sessões Plenárias e Eventos do Sistema**
144 **COFECON/CORECONS (Processo 15.782/2013)**: O Presidente apresentou a proposta de
145 calendário de eventos para o ano de 2013. Em seguida comunicou que a Presidente do CORECON-
146 RO, Econ. Bianca Lopes de Andrade Rodrigues, solicitou que a 649ª Sessão Plenária Ordinária
147 fosse transferida para o dia 18.5.2013, uma vez que em ano anterior tinha concedido o direito de
148 fazer tal evento para outro regional a pedido do Presidente do COFECON, e também para que os
149 Conselheiros Federais prestigiassem o VI ENAM, dando força ao evento. Após considerações dos
150 conselheiros a proposta foi aprovada, alterando o dia (18 de maio de 2013) e local (Porto Velho-

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

151 RO) da 649ª Sessão Plenária Ordinária, com voto contrário dos Conselheiros Paulo Dantas da Costa
152 e Roberto Bocaccio Piscitelli, por entenderem que é mais dispendioso para o Sistema promover
153 plenária fora de Brasília-DF. **3.4. Regulamento da III Gincana Nacional de Economia (Processo**
154 **15.845/2013):** A Cons. Celina Martins Ramalho, relatora, explicou que houve poucas alterações em
155 relação à II Gincana, praticamente em relação ao cronograma, visto que primeiro deveria haver a
156 gincana regional e depois a nacional, antes de setembro, quando do CBE. Os Conselheiros
157 Wellington Leonardo da Silva e Antonio Melki Júnior se manifestaram em relação à proposta de
158 atualização do jogo realizada no ano passado e que não foi acatada na época por falta de tempo
159 hábil. A Relatora informou que entrará em contato com o Prof. Sandroni para dirimir as dúvidas
160 sobre o tema e trará relatório na próxima plenária. Em votação o regulamento da III Gincana
161 Nacional de Economia foi aprovado. **3.5. Regulamento do XIX Prêmio Brasil de Economia -**
162 **PBE (Processo 15.843/2013):** A Cons. Celina Martins Ramalho, relatora, informou que juntamente
163 com a equipe de TI do Conselho Federal de Economia foi desenvolvido um sistema para que as
164 inscrições sejam realizadas por meio eletrônico. Apresentou também as categorias e valores dos
165 prêmios atualizados para esse PBE, onde foram retiradas as menções honrosas e estipulados valores
166 em dinheiro de forma a incentivar a participação de mais economistas. Após discussão e ajustes o
167 Regulamento do XIX PBE foi aprovado. **3.6. Prêmio Personalidade Econômica do Ano 2013**
168 **(Processo 15.844/2013):** O Presidente, relator, informou que o regulamento atual está precisando de
169 reformulação, para tanto, sugeriu que fosse criado um grupo de trabalho para fazer essa atualização.
170 Após discussão ficou decidido pela indicação dos Conselheiros Luiz Alberto de Souza Aranha
171 Machado (coordenador), Celina Martins Ramalho, Paulo Dantas da Costa e Róridan Penido Duarte.
172 Em votação a criação do grupo de trabalho e sua composição da comissão foram aprovadas. **3.7.**
173 **Sugestão de discussão da linha editorial da Revista Economistas (Processo 15.814/2013):** O
174 Cons. Wellington Leonardo da Silva informou que recebeu no início do ano um manifesto da
175 Universidade de Bologna, sobre a situação econômica na Europa, o que o fez pensar sobre o que o
176 Sistema vem pensando e divulgando sobre a ciência econômica. Lembrou-se que a lei que criou os
177 Conselhos prevê, que no caso do Conselho de Economia é uma das figuras que deve divulgar a boa
178 técnica da ciência econômica, trazer novas ideias, inclusive aconselhando governos. Para tanto
179 sugeriu que se fizessem debates pontuais sobre temas relevantes para que o Sistema possa se
180 posicionar perante a sociedade. Após manifestações a sugestão foi aceita e apoiada pelos
181 conselheiros. **3.8. Solicitação de Intervenção no CORECON-SC. Interessado: Ordem dos**
182 **Economistas de Santa Catarina (Processo 15.696/2012):** O Cons. Paulo Dantas da Costa, relator,
183 explicou a situação que motivou a solicitação, e leu seu voto conforme segue: “Após a análise de
184 todos os documentos juntados aos autos, verifico que não há presente denúncia os mínimos indícios
185 de autoria e materialidade de qualquer tipo de infração cometida pelo CORECON-SC que justifique
186 a abertura de processo de intervenção em desfavor do Conselho Regional de Economia, se não
187 vejamos; Como sabido, a Lei nº 1.411 de 1951 estabelece em seu artigo 7º que uma das missões
188 institucionais dos Conselhos de Economia é contribuir para a formação de sadia mentalidade
189 econômica através da disseminação da técnica econômica nos diversos setores de economia
190 nacional, podendo para tanto promover estudos e campanhas em prol da racionalização econômica
191 do país. Diante disso, o Conselho Federal de Economia, no uso de suas atribuições legais, editou a
192 Consolidação da Legislação do Economista que em seu Capítulo VII dispõe “A promoção e o apoio
193 a eventos” e “O fomento do treinamento e qualificação do profissional economista”, sendo
194 permitida a realização de parcerias e contratos com terceiros para a realização desse objetivo.
195 Assim, não há que se falar em ilegalidade por parte do CORECON-SC em firmar parcerias para a
196 realização dos eventos aqui denunciados. Entendo que a presente denúncia tem sua origem apenas
197 na não formalização da parceria firmada entre os envolvidos na realização dos eventos. De fato,
198 entendo que essa informalidade contribuiu para o surgimento da presente demanda, uma vez que
199 não ficaram formalmente estabelecido os direitos e deveres das instituições, fato esse que gerou o
200 desentendimento aqui analisado. Contudo, ressalto que não há nos autos os mínimos indícios de

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

201 autoria e materialidade, motivo pelo qual adoto o Parecer Jurídico 26/2013 como forma de decidir.
202 Diante de todo o exposto, voto pelo arquivamento da denúncia, tendo em vista a falta de indícios de
203 autoria e materialidade de qualquer infração administrativa por parte do denunciado. Voto ainda
204 para que seja enviada ao CORECON-SC uma recomendação no sentido de que o Regional observe
205 as formalidades inerentes à celebração de contratos com terceiros.” Em votação o voto do relator foi
206 aprovado. **Inclusão em Pauta:** Ofício nº 03/2013/CORECON-AC - Solicita prorrogação do prazo
207 de 60 dias para que o CORECON tome as providências elencadas no Relatório de Verificação de
208 Controles Internos da Comissão de Tomada de Contas do COFECON (Processo 15.648/2012 e
209 15.716/2012): O Presidente, relator, leu o Ofício do Presidente do CORECON-AC, solicitando
210 extensão do prazo. Em seguida foi dada a palavra ao Procurador Chefe do COFECON para que
211 explicasse a situação jurídica junto ao Ministério Público do Acre. O Presidente concedeu a palavra
212 ao Presidente do Acre, Econ. José Idalécio Sousa Galvão, que informou ter assumido a presidência
213 do CORECON-AC no início do ano e após conhecimento da situação em que se encontrava o
214 Regional reconheceu que o prazo outrora concedido pela Comissão de Tomada de Contas do
215 COFECON para os ajustes indicados era insuficiente, justificando assim sua solicitação de
216 prorrogação de prazo. Informou para o Plenário qual a real situação contábil, as providências a
217 serem tomadas para emissão dos boletos para cobrança das anuidades, bem como a emissão das
218 carteiras profissionais. O Cons. Wellington Leonardo da Silva solicitou ao Presidente do
219 CORECON-AC que fizesse um relatório indicando em qual situação encontrou o Regional para
220 resguardar o Sistema de eventuais problemas que possam surgir. Em votação a solicitação para
221 prorrogação de prazo por mais 60 dias foi aprovada. **4. PAUTA COMPLEMENTAR. 4.1.**
222 **Correspondências. 4.1.1. Correspondências Recebidas e Expedidas:** - *encaminhadas com*
223 *antecedência para quaisquer informações adicionais.* O Cons. Antonio Melki Junior fez os
224 seguintes destaques, solicitando informações: “Número: 33879, Data: 18.1.2013, Remetente:
225 Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil - Brasília, Assunto: Ofício Circular nº
226 6/2013/ALF/SRRFOI/RFB/MF-DF - Incorporação de Mercadorias” - A Coordenadora de Apoio
227 ao Sistema, Aline Tales Ferreira Sette, esclareceu que no ano passado foi solicitado a doação de
228 computadores apreendidos pela Receita Federal e eles estavam solicitando comprovação de
229 incorporação dos equipamentos ao patrimônio do COFECON; “Número: 33833, Data: 9.1.2013,
230 Remetente: CORECON-RS, Assunto: Encaminha Ofício nº 0001/13/CNPL - Solicita
231 fornecimento de listagem dos Economistas ativos registrados no Conselho” - A Coordenadora
232 de Apoio ao Sistema, Aline Tales Ferreira Sette, esclareceu que o CORECON-RS recebeu uma
233 solicitação do Sindicato para que o Conselho Regional encaminhasse os dados dos economistas
234 inscritos. Foi emitido um Parecer Jurídico do COFECON que aconselhou para não dispor dos
235 dados por se tratar de informação sigilosa, porém indicando a possibilidade de parceria entre as
236 entidades no sentido de encaminhamento de correspondências; “Números: 33787, 33788, 33789
237 e 33790, Data: 21.12.2013, Remetentes: CORECON-PE, CORECON-GO, CORECON-RS e
238 CORECON-PR, Assunto: Informação sobre o Econ. Daniel Penna Carneiro” - A Coordenadora
239 de Apoio ao Sistema, Aline Tales Ferreira Sette, esclareceu que o economista é registrado no
240 CORECON-ES e existe contra ele dois processos por ter cometido algumas condutas, porém
241 quando feita a denúncia a mesma estava prescrita. O processo atualmente se encontra no
242 COFECON para encaminhamento, então por sugestão do Setor Jurídico encaminhamos ofício
243 junto aos CORECONs para angariar informações sobre a atuação do economista, devido ao teor
244 da denúncia ora apresentada. “Número: 0060/2013, Data: 29.1.2013, Destinatário: Fernando
245 Damata Pimentel, Assunto: Convênio com juntas comerciais para acesso a banco de dados” -
246 Aproveitando o ensejo o Cons. Antonio Melki Junior solicitou informação sobre o convênio
247 com o Ministério do Trabalho e Emprego referente à utilização dos dados da RAIS, a
248 Coordenadora de Apoio ao Sistema, Aline Tales Ferreira Sette esclareceu que o convênio vence
249 em fevereiro, e nos antecipamos pedindo a renovação, pois a mesma deveria ser solicitada antes
250 do vencimento do contrato. Informou ainda que foi solicitado a todos os CORECONs

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

251 informações sobre a utilização dos dados e muitos, a exemplo do CORECON-RJ, o primeiro a
252 se manifestar, indicaram inconsistência nos dados. Ainda assim, mesmo com as inconsistências
253 verificadas, os Regionais consideram importantes as informações de lá retiradas. Por fim
254 informou que está sendo analisada a possibilidade de informar o Ministério do Trabalho e
255 Emprego das inconsistências encontradas para que saibam que está se realizando o
256 preenchimento das informações de forma errônea. Quanto à confidencialidade não houve
257 grandes problemas, apenas o CORECON-MG se manifestou nesse sentido por não poder dizer
258 na hora da fiscalização de onde tinham tirado a informação apresentada. “Número: 0013/2013,
259 Data: 11.1.2013, Destinatário: Implanta Informática, Assunto: Encaminha 5º Termo Aditivo ao
260 contrato nº 11/2010” - Ao ser questionada sobre o 5º Termo Aditivo ao contrato com a Implanta
261 Informática a Coordenadora de Apoio ao Sistema, Aline Tales Ferreira Sette, esclareceu que
262 nem todos são referentes à vigência do contrato, ano passado foi feito um termo aditivo
263 referente ao Módulo para o II Programa para Recuperação de Crédito, em relação a vigência o
264 contrato está em seu 3º aditivo e o tempo total permitido é de 60 meses. **5. APRECIACÃO DE**
265 **PROCESSOS ADMINISTRATIVOS. 5.1. Comissão de Normas, Legislação e Fiscalização:**
266 Registro Remido (homologado): Processo 15.680/2012 (CORECON-SP), Interessado: Mario
267 Nakayama (Relator Wellington Leonardo da Silva). Recurso: Cancelamento de auto de infração
268 (negado provimento): Processo 15.707/2012 (CORECON-SP), Interessado: Banco BM&F Serviços
269 de Liquidação e Custódia S.A. (Relator Paulo Dantas da Costa). Recurso: Cancelamento de
270 Registro (negado provimento): Processo 15.748/2012 (CORECON-MG), Interessado: Ivan Carlos
271 de Amorim (Relator Antonio Melki Junior); Processo 15.773/2012 (CORECON-SP), Interessado:
272 Sergio Bazilio Nogueira (Relator Wellington Leonardo da Silva); Processo 15.818/2012
273 (CORECON-RJ), Interessado: Altamirando Guimarães Gomes (Relator Odisnei Antonio Bega).
274 Cancelamento de Registro (negado provimento): Processo 15.774/2012 (CORECON-SP),
275 Interessada: JRL - Assessoria Econômica Técnica Contábil S/C (Relator Paulo Dantas da Costa);
276 Processo 15.797/2012 (CORECON-RJ), Interessado: Francisco Fiusa Sampaio Fernandes (Relator
277 Odisnei Antonio Bega). Recurso: Registro obrigatório (negado provimento): Processo 15.781/2012
278 (CORECON-SP), Interessada: Carolina Nunes Saraiva (Relator Wellington Leonardo da Silva);
279 Processo 15.794/2012 (CORECON-RJ), Interessado: Gustavo Rocha Gattass (Relator Odisnei
280 Antonio Bega). Cancelamento de registro com remissão de débito (homologado): Processo
281 15.795/2012 (CORECON-SP), Interessada: Maria Zila dos Santos Fusaro (Relator Wellington
282 Leonardo da Silva). Recurso: remissão de débito (negado provimento): Processo 15.798/2012
283 (CORECON-RJ), Interessada: Companhia de Investimentos da Bahia (Relator Paulo Dantas da
284 Costa); Processo 15.799/2012 (CORECON-RJ), Interessado: Luiz Felipe Land Manier (Relator
285 Odisnei Antonio Bega). O Cons. Antonio Melki Junior retirou de pauta os seguintes processos:
286 Processo 15.775/2012 (CORECON-SP), Interessada: Sangia Maria Lemos; e Processo 15.804/2012
287 (CORECON-MG), Interessado: Luiz Carlos Madeira. Em votação os processos foram aprovados
288 conforme votos dos relatores. O Conselheiro Wellington Leonardo da Silva se absteve em votar nos
289 processos de interesse do CORECON-RJ. **6. OUTROS ASSUNTOS: 6.1. Informes dos**
290 **Presidentes dos Conselhos Regionais de Economia:** O Presidente deu boas vindas e passou a
291 palavra para que todos fizessem suas apresentações. **6.2. Síntese das propostas de temas**
292 **encaminhados pelos Presidentes dos Conselhos Regionais de Economia: CORECON-RO:**
293 Solicita exigência aos Bancos Federais e Estaduais a apresentação da ART por parte do COFECON
294 em todos os projetos de viabilidade econômica e financeira. Sugere a exigência junto aos bancos
295 que todos os projetos de viabilidade econômica sejam assinados pelo profissional economista.
296 Aborda a necessidade de empenho dos presidentes em relação às solicitações atendidas pelo
297 COFECON. Reforça a necessidade da elaboração de um parâmetro fiscalização que seja
298 administrada por uma comissão de COFECON. **CORECON-RR:** Efetuou plano de recuperação de
299 dívida no seu regional, solicita prorrogação do prazo determinado. **CORECON-MT:** Sugeriu que o
300 COFECON realize uma pesquisa sobre o perfil do economista (Presidente ofereceu sua própria

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

301 experiência pessoal para colaborar). **CORECON-AL:** Remissão de Débitos, Estado de Alagoas
302 contradiz com o aumento da idade de remissão. Estudar a legislação, antecipar a idade para
303 remissão. Eleições eletrônicas sugere modernização nos procedimentos eleitorais do Sistema
304 Cofecon/Corecon. **CORECON-PI:** Sugere que o COFECON estabeleça parceria com os
305 Conselhos, apresentação de projetos visando aquisição de veículo tipo popular para apoio as
306 atividades do Conselho e principalmente fiscalização, fazer atualização de valores. Que o
307 COFECON regulamente definição de valores diferentes para diárias. **CORECON-PB:** Convênio
308 para implementação do sistema para as gincanas de economia para todos os conselhos. **CORECON-**
309 **PE:** Sugere recebimento das dívidas por meio de cartão de crédito parcelado, desde que o
310 parcelamento seja efetuado até o mês de março. Este assunto foi encaminhado na plenária do
311 SINCE acontecido em Belo Horizonte - MG. **CORECON-MA:** Aborda o tema discutido no
312 SINCE acontecido em Belo Horizonte - MG, que tratou da criação de uma estrutura de fiscalização
313 para dar suporte aos pequenos Corecons localizados nas regiões nordeste, norte e centro-oeste.
314 Solicita que o COFECON informe a questão da patrulha fiscalizadora. **CORECON-AL:**
315 necessidade dos Conselhos Regionais de Economia juntamente com o COFECON acompanhar a
316 tramitação do projeto de lei da profissão do economista nas duas casas civis. **COFECON - Vice-**
317 **Presidente:** Recomendou que os regionais que realizem o encontro dos coordenadores do curso de
318 economia, abordando o tema sobre a oferta do curso de economia, aqueles que tiverem
319 possibilidade, o que for extraído do encontro será levado para a mesa que acontecerá no XX CBE.
320 COFECON realizar um diagnóstico sobre a situação dos registros nos Conselhos Regionais de
321 Economia. Providenciar consulta às Instituições de Ensino sobre os cursos ministrados e os
322 diplomas fornecidos. Aproximação do Sistema COFECON/CORECON com as faculdades de
323 economia. Convênio entre o Sistema COFECON/CORECON e as faculdades de economia. Prêmio
324 de Personalidade Econômica do Ano, repensar sobre o regulamento do prêmio. Carteiras
325 Profissionais - diminuir o prazo para expedição. O presidente do COFECON, Ermes Tadeu Zaplini,
326 os conselheiros federais e os presidentes de Conselhos Regionais de Economia assinaram um
327 documento comprometendo-se a trabalhar juntos na atualização da legislação profissional do
328 Economista. A ênfase do trabalho será na definição das atividades que compõem o campo de
329 atuação do economista, nos seguintes termos: “1) É urgente a adoção de medidas visando à
330 atualização da legislação que rege a profissão. 2) Os participantes, signatários deste documento,
331 comprometem-se a envidar todos os esforços para atuação conjunta junto às lideranças políticas e
332 parlamentares envolvidos na condução da supracitada atualização legislativa. 3) A atuação dar-se-á
333 naquilo que unifica a categoria, em especial a definição legal das competências e atribuições afetas
334 ao profissional economista”. **7. ENCERRAMENTO:** E nada mais havendo a tratar, o Presidente do
335 COFECON, Econ. Ermes Tadeu Zapelini agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os
336 trabalhos às treze horas, dos quais eu, Ana Claudia Ramos Pinto, lavrei a presente Ata que, lida e
337 achada conforme, vai assinada por mim e pelo Presidente da Sessão. Brasília-DF, vinte e dois de
338 fevereiro de dois mil e treze.

339

340

341

342

343

344

ECON. ERMES TADEU ZAPELINI
Presidente do COFECON

ANA CLAUDIA RAMOS PINTO
Secretária *ad hoc*